

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	
Departamento Requisitante: Setor de Patrimônio, almoxarifado, Manutenção e Logística	
Responsável pela Demanda: Emerson Januário da Silva	
() Coordenador do Departamento - () Subcoordenador de Unidade - (x) Chefe de Setor	
E-mail: emerson.silva@corenmg.gov.br	Ramal: 1043
IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Nome do Projeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO AUTOMOTIVO	
1. Objeto:	
Contratação, por 12 meses, de empresa especializada na prestação de serviço de seguro total com assistência 24 horas, para veículo pertencente ao Coren-MG. MARCA/MODELO: Nissan Frontier ATTACK. Caminhonete montada sobre CHASSI. Ano/ Modelo: 2023/2024 CHASSI 8ANBD33FXRL646007 4X4 Combustível Motor: Diesel. Cor sólida: Preta. Nº passageiros: 5 (cinco).	
2. Justificativa	
A contratação se faz imprescindível tendo em vista que o veículo circula diariamente em estradas e vias de tráfego intenso, encontrando-se, dessa forma, vulneráveis à ocorrência de acidentes. O Seguro resguarda a administração de eventuais sinistros que possam causar danos ao patrimônio e a terceiros. A cobertura está implícita na legislação que os bens públicos devam estar seguros, isentando assim, os gestores de quaisquer prejuízos que possam ocorrer.	
3. Resultados a serem alcançados com a contratação:	
Cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas.	
4. Quantidade de serviço a ser contratado:	
Seguro para veículo de propriedade do COREN-MG: MARCA/MODELO: Nissan Frontier ATTACK. Caminhonete montada sobre CHASSI. Ano/ Modelo: 2023/2024 CHASSI 8ANBD33FXRL646007 4X4 Combustível Motor: Diesel. Cor sólida: Preta. Nº passageiros: 5 (cinco). COBERTURAS – VALORES: Casco (Compreensivo) - Tabela FIPE 100%	

RCF – Danos materiais – 150.000
RCF – Danos corporais – 150.000
APP – Morte acidental – 100.000
APP – Invalidez permanente – 100.000

COBERTURAS – ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

Guincho quilometragem ilimitada;
Troca de pneus;
Carga de bateria;
Transporte alternativo (TÁXI);
Hotel;
Pane seca;
Lanternas;
Faróis;
Retrovisores;
Chaveiro;
Carro reserva. 15 dias;
Para-brisas dianteiro;
Vidros Laterais.

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a execução contratual:

Em até 5 dias do envio da ordem de serviços deverá ser enviado documento formal de que o veículo já está coberto por seguro.

Obs.: A apólice poderá ser enviada em até 20 dias após o envio da ordem de serviço, por e-mail, e impressa em até 30 dias.

Encaminha-se ao DEPCG - Unidade de Planejamento para providências.

Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2025.


Responsável pela Formalização da Demanda


Coordenador(a) do Departamento

Eli Alves da Silva
Coordenador do DEPCG
Coren-MG

PARA USO DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO (DEPCG)

() Aprovado pela Diretoria

() Reprovado pela Diretoria

Motivo: _____

COREN-MG
FLS.: 03
ASSINATURA

Autoriza a abertura de processo para contratação, conforme o Documento de Formalização de Demanda.

Autoridade Competente

Maria Socorro Pinheiro Pena
Vice-Presidente
Coren-MG 2013-2017

Prioridade da Contratação: 1 (X) Alta prioridade; 2 () Média Prioridade; 3 () Baixa Prioridade

Projeto necessita realização de Estudos Técnicos Preliminares?

Sim

Não

Justificativa: Não necessita realizar ETP, na vista o objeto não envolver complexidade. Fundamento Legal: art. 92, inc. I da Lei 14.133/2021 c/c art. 5º, inc. I da Lei 14.133/2021.

Equipe responsável pela demanda para realização do Estudo Técnico Preliminar:

Responsável:

DATA: 12/01/26

Viviane L. Matias dos Santos

Assinatura:

[Assinatura]

Viviane L. Matias dos Santos
Secretaria Unid. de Planejamento
Coordenadora

EM BRANCO